

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 145/SVMA/2021

CONTRATO Nº 018/SVMA/2017

PROCESSO: 6027.2017/0000254-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/SVMA/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANEJO E CONSERVAÇÃO PARA OS PARQUES QUE INTEGRAM O GRUPO NORTE, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 71.655.120/0001-75

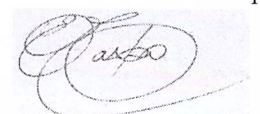
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual, **por 03 (três) meses.**

VALOR TOTAL: **R\$ 591.571,83** (quinhentos e noventa e um mil quinhentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 85.384/2021

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Mogi Mirim, nº 113, Altos, Vila Bertioga, CEP 03187-040, São Paulo - SP, e-mail: plenaterc@terra.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob nº 71.655.120/0001-75**, neste ato, representada por seu representante legal **AMANDA SIQUEIRA VOCI**, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. nº 28.823.850-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 279.802.958-97, conforme Procuração sob o SEI nº 054386170, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, e em conformidade com o despacho do SEI nº 053715198, publicado no D.O.C. de 22/10/2021, à página 80, do processo em epígrafe, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 018/SVMA/2017, conforme condições e cláusulas seguintes, formalizam o presente instrumento, conforme segue:



CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação contratual, por **03 (três) meses**, pelo valor total da prorrogação de **R\$ 591.571,83** (quinhentos e noventa e um mil quinhentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos).

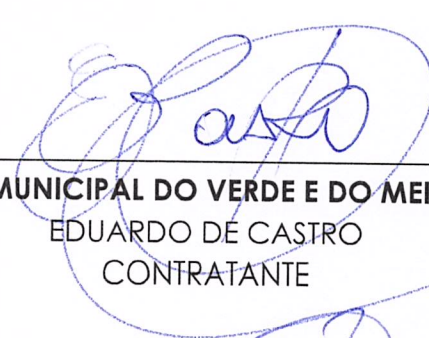
CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO


- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 21 de outubro de 2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE



PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
AMANDA SIQUEIRA VOCI
CONTRATADA

PUBLICADO EM
19 / 11 / 2021
PÁG. 130